



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

**ORIENTAÇÕES GERAIS - TÉRMINO DA VIGÊNCIA DOS EDITAIS DO PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICA/PROEN**

PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE RELATÓRIO, FICHA DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Prezados (as) Discentes Monitores 2025,

C/ C Aos Professores Orientadores,

1. A Coordenação de Projetos Educacionais, da PROEN/UFOPA, **parabeniza** e deseja sucesso acadêmico-profissional a todos os discentes que atuaram como monitores participantes no Edital nº 04/2025- Monitoria Ceanama, no Edital nº 05/2025 –Monitoria Disciplinar e Edital nº 06/2025- Monitoria Projetos Inst. e de Laboratórios!

2. A Coordenação de Projetos Educacionais, da PROEN/UFOPA, **reitera os prazos e procedimentos de encerramento dos Editais do Programa de Monitoria Acadêmica 2025**, conforme previsto nas normas e no Aditivo nº 04 aos Editais/2025, considerando o término da vigência do Edital e das bolsas em **31.12.2025, com pagamento das bolsas já efetuado em dezembro!**

3. Conforme normas do Edital, todos os monitores (bolsistas ou voluntários/ex-monitores) **devem enviar obrigatoriamente: (Caso algum ex-monitor já tenha enviado, por favor, desconsiderar)**

a) Relatório Parcial – realizar o preenchimento do Relatório Parcial (quem estiver pendente) –

b) Relatório Final – enviar do relatório preenchido e assinado pelo discente e professor orientador, considerando todo o período de participação ao Edital;

c) Ficha de Avaliação do Prof/a. Orientador/a - enviar a ficha de avaliação preenchida e assinada digitalmente pelo docente orientador, junto com o relatório no mesmo link.

d) Frequências ou Declaração de Ateste– enviar as frequências no link disponível no site da Proen. Informar o Ateste de frequência assinado pelo discente e docente, caso tenha impossibilidade de envio do arquivo ou meses finais.

4. A documentação deve ser encaminhada de forma digital, no site da Proen, aba Programa de Monitoria - Envio de Relatório final - ano 2025. **Envio de Relatório Final de Monitoria 2025 -**

(Link de acesso): <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/>

5. **Prazo ampliado:** até **31/01/2026**. (Conforme normativa do Programa e Edital, o prazo é de até 15 dias após a conclusão de monitoria, considerando (i) o encerramento do Edital. Contudo, considerando (ii) o período de recesso acadêmico, excepcionalmente, ampliamos o prazo para que todos possam ter possibilidade de envio.

6. **Aos ex-monitores que estejam com pendência** de envio do relatório, ficha de avaliação e frequências, poderão regularizar sua situação até o período de **31.01.2026**. Favor desconsiderar, àqueles que já enviaram documentação exigida do Edital.

7. Arquivos importantes:

Modelos dos arquivos estão disponíveis no site da Proen, aba Programa de monitoria: https://proen.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/	
a) Modelo de Relatório Final de Monitoria - Disciplina	Acessar em: https://proen.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/documentos-do-programa-de-monitoria/modelo-de-relatorio-final-de-monitoria-disciplina/
b) Modelo de Relatório Final de Monitoria - Laboratórios e Projetos Institucionais/Ceanama	Acessar em: https://proen.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/modelo-relatorio-final-de-monitoria-laboratorios-e-projetos-institucionais/
c) Ficha de avaliação do docente orientador	Ficha disponível no site da Proen, aba Programa de monitoria: https://proen.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/documentos-do-programa-de-monitoria/ficha-de-avaliacao-doa-professora-orientadora/
d) Formulário de Frequência:	Arquivo disponível no site da Proen, aba Programa de monitoria: https://proen.ufopa.edu.br/proen/midias/arquivos/formulario-de-frequencia-mensal-de-atividades-de-monitoria/

8. **Certificados:** a emissão de certificados será feita a partir da conferência de documentos recebidos pelo discente monitor, considerando as normas do Edital e do Programa, e o período de vínculo de sua monitoria (início e término), referente aos Editais 2025-PMA/Proen. Os certificados serão emitidos de forma digital a serem disponibilizados na plataforma da Ufopa <http://www.ufopa.edu.br/certificados/>. **Período de emissão: 10 a 16.02.2026**. Os discentes que enviarem toda documentação e necessitarem da emissão antecipada podem solicitar por e-mail projetos.proen@ufopa.edu.br

9. **Atentamos quanto observância às normas vigentes e ao Termo de Compromisso** assinado perante IES, através do Programa, quanto deveres/atribuições de bolsistas, considerando a Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020, quanto: "Àqueles que estiverem com pendência de frequências e não sanarem num período de até 7 dias, após comunicado da Proen, deverão ressarcir os valores pagos recebidos indevidamente ou não comprovados, em forma de Guia de Recolhimento da União (G.R.U) ao Tesouro Nacional. E observância ao Regimento de

Graduação (Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020): "Para os casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão, os monitores deverão observar a Seção de Regime Disciplinar do Corpo Discente, previsto no Regimento Geral da Ufopa e em resolução específica."

10. Os novos Editais do Programa serão publicados no site da Proen, aba Editais Abertos, ano 2026, com a devida divulgação nos meios institucionais. Os interessados em concorrer às vagas devem buscar mais informações sobre requisitos, perfil, seleção, período de inscrições e dentre outros, assim que os editais estiverem publicados: <http://www.ufopa.edu.br/proen/editais/editais-abertos/>

No mais, dúvidas ou orientações podem ser enviadas para este mesmo endereço de e-mail: projetos.proen@ufopa.edu.br

Desejamos especialmente, **votos de muitas realizações** em 2026!

Atenciosamente,
Coordenação de Projetos Educacionais
Diretoria de Ensino/Proen/Ufopa